

Edital n.º 7/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 6 de fevereiro de 2026

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **6 de fevereiro de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomada de Posse de Vereadora na bancada do Partido Social Democrata

Na sequência do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo eleito na lista do Partido Social Democrata à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, António Manuel Boto Fialho, e enquanto membro que se segue na referida lista, tomou posse a Senhora Dina Bela Chá Marques Simão, como Vereadora da bancada do Partido Social Democrata, seguindo-se a assinatura do respetivo ato solene.

Voto de Pesar pelas vítimas da tempestade Kristin, que assolou de forma particularmente violenta a região Centro do País

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou, em nome da bancada do Partido Social Democrata, um Voto de Pesar pelas vítimas da tempestade Kristin, que assolou de forma particularmente violenta a região Centro do País.

O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em nome da bancada do Partido Socialista, associou-se ao Voto de Pesar, apresentado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10 de dezembro de 2025 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Dina Bela Chá Marques Simão, uma vez que não fazia parte do Executivo Municipal na referida data.

ORDEM DO DIA

Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Loja n.º 26: Foram recebidas 3 (três) propostas de interesse na mesma, no entanto, não se verificaram licitações na Hasta Pública.

Loja n.º 27: Adjudicada ao Senhor Patrício Miguel da Silva, pelo valor de € 543,50 (quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, após realização da hasta pública, tendo sido o interessado que ofereceu o lance mais elevado.

Lojas n.º 28 e 29: Adjudicadas ao Senhor Hugo João Romão, pelo valor de € 1.787,00 (mil setecentos e oitenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, após realização da hasta pública, tendo sido o interessado que ofereceu o lance mais elevado.

Loja n.º 30: Adjudicada ao Senhor Carlos Miguel Ferreira de Albuquerque Teixeira, pelo valor de € 700,00 (setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, após realização da hasta pública, tendo sido o interessado que ofereceu o lance mais elevado.

Distribuição de Pelouros

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 1/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, atinente à distribuição de pelouros, o qual substitui o Despacho n.º 2-A/2025, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Atendimento ao Público

Foi presente a informação referente aos dias e horários de atendimento ao público da Presidente, Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

Presidente, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: terças-feiras, das 9H30 às 12H30;

Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo: terças-feiras, das 14H30 às 17H30;

Vereadora a tempo inteiro, Dina Bela Chá Marques Simão: quintas-feiras, das 14H30 às 17H30;

Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes: quinzenalmente, às sextas-feiras, das 14H30 às 17H30; e,

Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena: quinzenalmente, às sextas-feiras, das 14H30 às 17H30.

Foi também presente a informação de que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal se realizam às sextas-feiras, de quinze em quinze dias, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, antecipando um dia ou passando para o dia seguinte, se a sexta-feira coincidir com dias feriados.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 1/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, atinente à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, respeitante ao período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Sociedade Filarmónica Corvalense – Cedência de Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 9/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Corvalense, para cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para realização do 5.º Concerto Sons da Primavera, no dia 11 de abril de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Corvalense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Cedência de Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 10/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, para cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para realização do Concerto do Conservatório Regional do Alto Alentejo, no dia 2 de maio de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Auditório Municipal Alberto Janes

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 11/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Dia do Diploma, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Cedência de Auditório Municipal Alberto Janes

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 12/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Concerto Pedagógico do Conservatório Regional do Alto Alentejo, no dia 21 de março de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Street Food

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 13/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador

da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, bem como, material logístico diverso, na realização do Street Food, nos dias 22 a 24 de maio de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – O Cante na Cidade

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 14/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Palco da Praça da Liberdade de Reguengos de Monsaraz, bem como, ponto de luz e corte ao trânsito da Rua 1.º de Maio, Rua General Humberto Delgado, Rua Conde de Monsaraz, Avenida António José de Almeida, e Rua do Comércio, na realização do Encontro de Grupos Corais “O Cante na Cidade”, no dia 2 de maio de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa – Cedência de Auditório Municipal Auditório Municipal Alberto Janes

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 15/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 2 de fevereiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização de Evento Religioso, no dia 2 de abril de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Testemunhas de Jeová da Congregação de Serpa, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 2/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de janeiro de 2026, atinente à aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 2 ao Orçamento para 2026 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 28 de janeiro de 2026, referente ao Mapa

Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, sendo três dos eleitos do PSD e um do eleito do PS e 1 voto de abstenção da eleita do PS:

- a) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, o qual se anexa à Proposta n.º 8/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; e,
- b) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, para aprovação.

Interrupção dos trabalhos pelas 13.45 horas, os quais retomaram pelas 15.00 horas, sendo a reunião, a partir desse momento, presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, uma vez que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates tinha compromissos profissionais agendados.

Emissão de Parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade do Montinho”, sito na freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 29 de janeiro de 2026, referente à emissão de Parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade do Montinho”, sito na freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda, da parte do Senhor [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], do prédio rústico, denominado “Herdade do Montinho”, sito na Estrada Nacional 27, 500, na Zona Rural do Montinho, na freguesia de Corval, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6, da secção 011, da referida freguesia, com edificação do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1695, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2332/20251020, da freguesia de Corval, entre [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], e [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], ambos residentes na [REDACTED], na proporção de ½ para cada um.

Designação de Júri para procedimento concursal para cargo direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2026, referente à designação de Júri para procedimento concursal para cargo direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau –

Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, nos seguintes termos:

- a. Presidente do Júri: Dra. Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe de Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Évora;
 - b. Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
 - c. Segundo Vogal Efetivo: Dra. Dilia Silva Neves Jardim, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Vila Viçosa;
 - d. Primeiro Vogal Suplente: Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Estremoz; e,
 - e. Segundo Vogal Suplente: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
- b) Submeter, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente Proposta n.º 10/GP/2026 de composição do júri do procedimento, à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo.

Segundos aditamentos aos Contratos de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional com Prazo Certo e Opção de Compra celebrados com a Soconstrói PMG, Unipessoal, Lda.

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2026, referente aos segundos aditamentos aos Contratos de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional com Prazo Certo e Opção de Compra celebrados com a Soconstrói PMG, Unipessoal, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as minutas dos dois aditamentos aos Contratos de arrendamento urbano para fim habitacional com prazo certo e opção de compra celebrados com a Soconstrói PMG, S.A., atualmente designada “Soconstrói PMG Unipessoal, Lda.”, celebrados respetivamente em 22 de outubro de 2013 e 01 de outubro de 2014, a produzir efeitos retroativos desde o dia 1 de novembro de 2025 e termo em 31 de outubro de 2026, mantendo-se o valor da mensal global de € 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta euros) e € 506,00 (quinhentos e seis euros), respetivamente, valor esse a ser subtraído aquando do exercício da opção de compra pelo Município previsto nas cláusulas décima de cada um dos contratos que se mantêm inalteráveis, que se anexam à Proposta n.º 11/GP/2026 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos e devidos efeitos; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar os sobreditos dois aditamentos, em harmonia ao preceituado nas alíneas a), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de

Atribuição do Cartão Social do Múncipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos 10 (dez) múnicipes constantes na Proposta n.º 12/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,

b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Múncipe, à múnicipes constante na Proposta n.º 12/GP/2026, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ratificação do Despacho n.º 1/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 1/GP/ACS/2026 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de uma múnicipes na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/GP/ACS/2026, de 26 de janeiro de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 13/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos 4 (quatro) múnicipes constantes na Proposta n.º 14/GP/2026, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

Aquisição de Serviços para Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à aquisição de Serviços para Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

- b) Determinar que o procedimento concursal para aquisição de serviços para limpeza urbana da cidade de Reguengos de Monsaraz seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Fixar o preço base no valor de € 294.720,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Firmar o prazo de duração dos serviços a contratar de 24 meses;
- f) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a contratação para a aquisição de serviços não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;
- g) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

Dário Velho, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri;

Marisa Bento, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização;

Cesilde Franco, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico.

Suplentes:

Paulo Chaveiro – Chefe de Gabinete da Presidência;

Dora Godinho – Assistente Técnica do Gabinete de Contratação Pública.

- h) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, seja designado como Gestor de Contrato, a Técnica Superior, Sónia Almeida.

Autorização Genérica - Prestações de Serviços em Funções Públicas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à autorização genérica referente às aquisições de serviços em funções públicas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a autorização genérica referente às aquisições de serviços identificadas no quadro presente na Proposta n.º 16/GP/2026, nos termos do disposto artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Designação de Júri para procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º grau – Chefes de Unidade

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à designação de Júri para procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º grau – Chefes de Unidade.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Administração, nos seguintes termos:
 - Presidente do Júri: Dr. Luis Manuel Rosmaninho Santos, Dirigente Intermédio 1.º Grau – Diretor de

Unidade dos Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local da CCDR do Alentejo, IP.;

- Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

- Segundo Vogal Efetivo: Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Redondo;

- Primeiro Vogal Suplente: Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor de Departamento de Administração e Pessoal da Câmara Municipal de Évora; e,

- Segundo Vogal Suplente: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

b) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Desporto, nos seguintes termos:

- Presidente do Júri: Professor Dr. Nuno Miguel Prazeres Batalha, Prof. Associado Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora;

- Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

- Segundo Vogal Efetivo: Dra. Teresa Engana, Chefe de Divisão da Divisão de Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Évora;

- Primeiro Vogal Suplente: Dr. Nelson José Violante Bartolo, Chefe de Unidade de Gestão da Estação Náutica de Moura – Alqueva da Câmara Municipal de Moura; e,

- Segundo Vogal Suplente: Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Redondo.

c) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Recursos Humanos, nos seguintes termos:

- Presidente do Júri: Dr. Luis Manuel Rosmaninho Santos, Dirigente Intermédio 1.º Grau – Diretor de Unidade dos Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local da CCDR do Alentejo, IP.;

- Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

- Segundo Vogal Efetivo: Dr. Helder José Páscoa Fernandes, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas;

- Primeiro Vogal Suplente: Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor de Departamento de Administração e Pessoal da Câmara Municipal de Évora; e,

- Segundo Vogal Suplente: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

d) Submeter, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente Proposta n.º 17/GP/2026 de composição dos júris dos procedimentos supramencionados, à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo.

Projeto CLDS – 5G “Construir o Futuro” – Nova Designação de Coordenador Técnico

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à nova designação de Coordenador Técnico no Projeto CLDS – 5G.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, designar a licenciada Rita Sofia Capucho Farias, supraidentificada, como Coordenadora Técnica do CLDS-5G – Construir o Futuro, ficando afeta a tempo completo ao projeto e em regime de exclusividade, cujo curriculum vitae se anexa à Proposta n.º 18/GP/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos.

Tolerância de Ponto: Carnaval 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de fevereiro de 2026, referente à tolerância de ponto no Carnaval 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval); e,
- b) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser funcionária do Município de Reguengos de Monsaraz e parte interessada no assunto.

Tolerância de Ponto: segunda-feira de Páscoa 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de fevereiro de 2026, referente à tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município no dia 6 de abril de 2026 (segunda-feira de Páscoa); e,
- b) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser funcionária do Município de Reguengos de Monsaraz e parte interessada no assunto.

Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 30 de janeiro de 2026, referente ao Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se anexa à Proposta n.º 10/VP/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Submeter o referido Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 30 de janeiro de 2026, referente à contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2026, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I); e,
- b) Autorizar a contratação deste financiamento junto do Banco Comercial Português, S.A., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2026 (Anexo I).

Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 30 de janeiro de 2026, referente à aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2025 anexo à Proposta n.º 12/VP/2026, nos termos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Anexo 1); e,
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 30 de janeiro de 2026, referente à Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026; e,
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atribuição de Apoios às Associações de natureza desportiva - Ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2026, referente à atribuição de Apoios às Associações de natureza desportiva - Ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2026 às associações de natureza desportiva nos seguintes termos:

A) Atlético Sport Clube – € 65.260,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta euros):

- i. Futebol Sénior “Equipa A” - € 30.000,00 (trinta mil euros);
- ii. Futebol Sénior “Equipa B” - € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);
- iii. Futebol juvenil – € 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta euros);
- iv. Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000,00 (dezoito mil euros).

B) Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz – € 34.575,00 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros):

- i. Basquetebol Sénior Masculino – € 11.000,00 (onze mil euros);
- ii. Basquetebol Sénior Feminino – € 11.000,00 (onze mil euros);
- iii. Basquetebol Formação – € 12.575,00 (doze mil quinhentos e setenta e cinco euros).

C) Associação Desportiva e Cultural de Santo António do Baldio – € 4.000,00 (quatro mil euros):

- i. Futebol Sénior (Inatel) – € 4.000,00 (quatro mil euros).

D) Associação Columbófila Corvalense – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros):

- i. Columbofilia – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).

E) Associação Hípica de Reguengos de Monsaraz – € 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta euros):

- i. Hipismo – € 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta euros).

F) Casa de Cultura de Corval – € 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros):

- i. Futebol Sénior – € 15.000,00 (quinze mil euros);
- ii. Futebol Juvenil – € 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta euros);
- iii. Gestão e manutenção de infraestruturas – € 18.000,00 (dezoito mil euros);
- iv. Secção de BTT – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

G) Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz - € 4,380,00 (quatro mil trezentos e oitenta euros):

- i. Secção de Atletismo - € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros);
- ii. Secção de Futsal - € 2.080,00 (dois mil e oitenta euros).

H) Comissão Social de Santo António do Baldio – € 500,00 (quinhentos euros):

- i. Secção Runner – € 500,00 (quinhentos euros).

I) Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície – € 1.700,00 (mil e setecentos euros):

- i. Cicloturismo – € 1.700,00 (mil e setecentos euros).

J) Centro Cultural Cumeadense – € 3.000,00 (três mil euros):

- i. Secção de BTT – € 1.600,00 (mil e seiscentos euros);
- ii) Secção de Pedestrianismo - € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros).

L) Grupo Columbófilo Albino Fialho – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros):

- i. Columbofilia - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).

M) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros):

- i. Secção de Pedestrianismo – € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros).

N) Grupo Desportivo de BTT – Piranhas do Alqueva – € 4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros):

- i. BTT – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- ii. Secção Trail Running - € 3.100,00 (três mil e cem euros).

O) Sociedade Artística Reguenguense – € 7.600,00 (sete mil e seiscentos euros):

- i. Ginástica e trampolins – € 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta euros);
- ii. Artes Marciais – € 1.150,00 (mil cento e cinquenta euros).

P) Sociedade União Perolivense – € 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem euros):

- i. Futebol Sénior (Inatel) – € 4.000,00 (quatro mil euros);
 - ii. Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000,00 (dezoito mil euros);
 - iii. Secção Trail Running/ Atletismo Gurus - € 2.100,00 (dois mil e cem euros).
- b) O pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza desportiva, de acordo com o calendário denominado “Distribuição dos subsídios desportivos 2026”, que se anexa à Proposta n.º 14/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, nos termos do cabimento n.º 33712, de 2/2/2026.

Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Rede em Baixa de Adução à Freguesia de Monsaraz: Aprovação da Revisão e do Projeto de Execução

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2026, referente à aprovação da Revisão e o Projeto de Execução da Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Rede em Baixa de Adução à Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão e o Projeto de Execução da Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Rede em Baixa de Adução à Freguesia de Monsaraz, em harmonia ao preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais

Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz: Revogação da deliberação tomada sobre a Proposta n.º 9/VP/2026 e Abertura do período de discussão pública

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2026, referente à Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz: Revogação da deliberação tomada sobre a Proposta n.º 9/VP/2026 e Abertura do período de discussão pública.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz: Aprovação da suspensão dos procedimentos de Gestão Urbana ao abrigo do artigo 145.º do RJGT, durante o período de discussão pública

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2026, referente à Revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz: Aprovação da suspensão dos procedimentos de Gestão Urbana ao abrigo do artigo 145.º do RJGT, durante o período de discussão pública.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

Suspensão Parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas: Prorrogação do prazo por mais um ano

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 2 de fevereiro de 2026, referente à Suspensão Parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas: Prorrogação do prazo por mais um ano.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a prorrogação, pelo período de mais um ano, da suspensão parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e da aplicação das respetivas Medidas Preventivas, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, conforme publicado no Diário da República n.º 17/2024, 2.ª Série, de 24 de janeiro, através do Aviso n.º 1810/2024; e,
- b) Determinar a publicação na 2.ª Série do Diário da República, da deliberação municipal de "Aprovação da suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e Estabelecimento de Medidas Preventivas - Prorrogação do Prazo por mais um ano", em harmonia ao disposto nas alíneas h) e i) do n.º 4 do artigo 191.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 190.º e com o n.º 8 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Terceira Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à Terceira Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, dois dos eleitos do PSD e um do eleito do PS, e um voto de abstenção da eleita do PS:

- a) Aprovar a minuta da terceira adenda ao contrato de empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa “AGROCINCO – CONSTRUÇÕES, S.A., a 8 de janeiro de 2025, em anexo à Proposta n.º 19/VP/2026, para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Notificar a entidade executante, AGROCINCO – CONSTRUÇÕES, S.A..

Atualização das rendas das concessões, cessões de exploração municipais e contratos de arrendamento sem fins habitacionais para o ano 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/VP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de fevereiro de 2026, referente à Terceira Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD e 2 votos de abstenção dos eleitos do PS, aprovar a atualização das rendas, de acordo com o coeficiente de atualização fixado para o ano de 2026, de 1,0224, correspondente a um aumento de 2,24%, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2026, das seguintes concessões, cessões de exploração e contratos de arrendamento para fins não habitacionais:

- i) Bar/Restaurante do Centro Náutico;
- ii) Bar/Restaurante do Bairro de São João;
- iii) Bar/Restaurante do Parque da Cidade;

- iv) Bar/Restaurante das Piscinas Municipais,
- v) Imóvel sito na Rua Dr. António Vaz Natário (antigos lavadouros públicos);
- vi) Loja e Restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz; e,
- vii) Quiosque da Praça da Liberdade.

Administração Urbanística

Declaração de caducidade do Processo Administrativo n.º 01/2020/28/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2020/28/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo administrativo n.º 01/2020/28/0, sendo que a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia, ou nos casos previstos no artigo 113.º. Face à análise do processo, verificou-se que as obras não foram iniciadas até à presente data. Relativamente á audiência dos interessados, o requerente não exerceu o seu direito no prazo de 10 dias, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. Confirmam-se, assim, os pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, pelo que foi declarada a caducidade do respetivo processo administrativo.

Licenciamento para obras de edificação (ampliação e legalização) – Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/86/0

Foi presente o processo administrativo com o n.º 01/2025/86/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 9 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM